



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS -
PPGCF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco de Farmácia-CCS –
Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2222-4348
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Edital 04/2025 -PPGCF/UFPI

Resultados de Recursos de Inscrições

Inscrição: 117856

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 2.5. g)
g) *Curriculum vitae* atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado** na exata sequência do Anexo VI deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão **.pdf**.

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 2.8.

2.8. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Inscrição: 117986

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 2.2.

2.2. Todas as inscrições serão feitas somente via correio eletrônico oficial da **seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)** usando o seguinte endereço de e-mail: **selecao.ppgcf@ufpi.edu.br**.

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 2.6.

2.6. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.5 deste Edital ou ausência de assinatura nos documentos exigido ou preenchimento apenas parcial dos mesmos ou ausência de assinatura implicará na impugnação da inscrição.

De acordo com o **Edital 04/2025-PPGCF/UFPI**, item 7.1.

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Parecer: Pedido indeferido

Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa

- Presidente da Comissão de Seleção -